



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO**

Setor Requisitante: Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Responsável: Luciano Forrechi

Número do Processo: 4514326/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação da atração "MACAKIDS".

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da apresentação infantil da empresa Macakids Comércio e Serviços Infantis LTDA para entrega da reurbanização da Curva da Jurema será realizada por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, e contará com o envolvimento de diversas Secretarias correlatas, engajamento ativo e ampla participação social de pessoas de diversas idades e grupos familiares.

A reurbanização da Orla da Curva da Jurema é uma iniciativa estratégica em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA). Essa intervenção urbanística não apenas melhora a infraestrutura e a estética da região, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico da cidade. A nova orla oferece um ambiente propício para a prática de atividades esportivas, o que promove a saúde e o bem-estar da população. Além disso, a revitalização atrai mais visitantes, impulsionando o comércio e o turismo locais, e gerando novas oportunidades de emprego e renda para a comunidade.

A participação ativa da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação é fundamental para o sucesso deste projeto, pois a reurbanização da orla representa uma política pública integral que visa promover o desenvolvimento urbano sustentável. A entrega desta obra é um marco significativo que simboliza o compromisso da gestão municipal com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Para celebrar essa conquista, a escolha de uma apresentação infantil visa proporcionar um momento de alegria e entretenimento para as famílias presentes, tornando o evento mais inclusivo e atraente para todos os públicos. A presença dos personagens, bailarinas e do apresentador cria uma atmosfera festiva, incentivando a participação de crianças e seus responsáveis, o que contribui para um evento mais vibrante e memorável.

Além disso, eventos como esse fortalecem o senso de comunidade e pertencimento entre os moradores, que podem ver e usufruir diretamente dos benefícios das políticas públicas implementadas. A celebração com uma apresentação infantil demonstra a atenção da administração municipal para com as necessidades de todas as faixas etárias, promovendo um ambiente harmonioso e de confraternização.

Por fim, a contratação da apresentação da Macakids não só enriquece o evento, mas também reforça a importância da reurbanização da orla como um elemento central no desenvolvimento urbano de Vitória. Esta iniciativa evidencia o compromisso contínuo da administração em criar espaços públicos de qualidade, acessíveis e agradáveis para todos os cidadãos, contribuindo para uma cidade mais dinâmica, inclusiva e próspera.

**3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                    | Unidade de Medida | Qtd. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 001  | <b>CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "MACAKIDS"</b><br>- show completo com 5 personagens, 2 bailarinas, apresentador e assistente, com 1 hora e meia de duração, na entrega da reurbanização da Curva da Jurema. | Unidade           | 01   |



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

**4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais:

- 1) Nota fiscal n.º 168, emitida em 14 de outubro de 2022, tendo como tomador dos serviços a "Prefeitura Municipal de Cariacica", inscrita no CNPJ de n.º 27.150.549/0001-19, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 2) Nota fiscal n.º 216, emitida em 19 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços o "Município de Cariacica", inscrita no CNPJ de n.º 27.150.549/0015-14, no valor unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 3) Nota fiscal n.º 213, emitida em 16 de outubro de 2023, tendo como tomador dos serviços a "SECRETARIA DE CULTURA DE VITÓRIA", inscrita no CNPJ de n.º 27.142.058/0013-60, no valor unitário de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



**Prefeitura Municipal de Vitória**

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Desenvolvimento e Habitação pretende contratar, qual seja R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por uma apresentação da atração MACAKIDS, conforme Carta Proposta apresentada, se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

**5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não será admitido o parcelamento de itens pela impossibilidade de ser feito. Como descrito na neste Estudo Técnico Preliminar a contratação em questão possui serviços que serão prestados por um único fornecedor.

**6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da empresa pretendida como uma das atrações da "entrega da reurbanização da Curva da Jurema" de Vitória se traduz como política pública que contribui sobremaneira para o desenvolvimento da cidade, agregando ainda mais valor ao evento.

**7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Vitória/ES, 11 de Junho de 2024.

**Luciano Forrechi**

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação